

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017

**AFFONSO HENRIQUES MONNERAT**  
Secretário de Estado de Governo

Id: 2078736

## Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
**DE 31/07/2017**

**PROCESSO Nº E-04/056/326/2015** - INVESTIPLAN COMPUTADORES - INDEFIRO o pedido de reconsideração de fls. 570/571.

Id: 2078741

### SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/12/2017

**REMOVE**, a pedido, LUIZ PAULO SOUSA DOS SANTOS, Analista Executivo, identidade funcional nº 4243364-9, da Assessoria Jurídica de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, para a Superintendência de Gestão de Relacionamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da mesma Secretaria, com validade a contar de 08/01/2018. Processo nº E-04/204/197/2017.

**DESIGNA** RUBENS DE SOUZA JUNIOR, Analista de Controle Interno, identidade funcional nº 1958572-1, para ter exercício na Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento, com validade de 27/12/2017. Processo nº E-04/204/215/2017.

Id: 2078857

### SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/12/2017

**PROCESSO Nº E-04/057/37/2017** - ALEXANDRE MARCOS PARAVIZO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4384069-8. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: IOLANDA CARVALHO PARAVIZO e LIBERINO PARAVIZO, na condição de Genitores e GIOVANA GOMES PARAVIZO e ARTHUR GOMES PARAVIZO, na condição de filhos, nos termos do despacho de fls. 08, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do art. 4º, da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

**PROCESSO Nº E-04/022/2075/2017** - EDGAR DE SANTA CRUZ LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª categoria, Id. Funcional nº 4365051-1. AUTORIZO a inclusão da dependente: JULIA MAIA MURICY, na condição de enteada, nos termos do despacho de fls. 09, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do art. 4º, da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

**PROCESSO Nº E-04/026/714/2017** - ROGERIO PAIVA CORRÊA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4427431-9. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: FLORICE PAIVA CORRÊA, na condição de Genitora e HELENA PAIVA SANTOS, na condição de filha, nos termos do despacho de fls. 12, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Art. 4º, da Lei nº 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº 12.469/2011.

Id: 2078846

### SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 28/12/2017

**PROCESSO Nº E-04/170/32/2017** - DIEGO KHOURI MOTA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Id. Funcional nº 5007762-7 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento constante no anexo VIII, da Lei Estadual nº 5.355 de 23 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 6.600, de 28 de novembro de 2013, em conformidade ao disposto pelo § 1º, do art. 1º, Capítulo 1, da Resolução SEPLAG nº 371/2010, a partir do mês subsequente ao requerimento.

Id: 2078877

### SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 28/12/2017

**PROCESSO Nº E-01/067/1791/2016** - LAIZA DE MORAES GUARINO - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 11, DEFIRO, com validade a partir da data do laudo histopatológico de 06/06/2014, devendo ser reavaliada em 05 (cinco) anos.

**PROCESSO Nº E-04/014/343/2016** - FERDINANDO DE OLIVEIRA PINTO - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 24, DEFIRO, com validade a contar de 24/05/2017, a partir da data da realização da junta médica.

**PROCESSO Nº E-04/055/611/2016** - ALZINO RODRIGUES CARDOSO - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 16, DEFIRO, com validade a contar de 12/05/2017, a partir da data da realização da junta médica.

**PROCESSO Nº E-01/004/1243/2015** - THEREZINHA DE CASTRO SILVA - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 12, DEFIRO, com validade a contar de 24/03/2017, a partir da data da realização da junta médica.

**PROCESSO Nº E-04/055/220/2017** - EDUARDO ALVES DA COSTA - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 12, DEFIRO, com valid a contar de 28/12/2016, a partir da data da realização da junta médica.

**PROCESSO Nº E-04/055/804/2016** - ANTONIO PERON DE CARVALHO SANTOS - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 15, DEFIRO, com validade a contar de 20/09/2017, a partir da data da realização da junta médica, em caráter definitivo.

**PROCESSO Nº E-01/067/1905/2016** - ANTONIO LOPES RIBEIRO - De acordo com o parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, exarado às fls. 23, DEFIRO, com validade a partir da data do laudo histopatológico de 01/10/2015, devendo ser reavaliada após 05 (cinco) anos.

Id: 2078913

### SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 28/12/2017

**PROCESSO Nº E-04/068/1087/2013** - ELIANE MORAES MAGALHÃES, Analista de Controle Interno, Id. Funcional nº 1958450-4 e matrícula nº 0.819.447-4 - CONCEDO o abono de permanência, nos termos art. 2º, I a III da EC nº 41/2003, com efeitos a contar de 26/11/2017.

Id: 2078887

### SUBSECRETARIA GERAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 28/12/2017

**PROCESSO Nº E-04/001077/1987** - AUTORIZO o gozo da licença prêmio a servidora SANDRA MARIA DA SILVA ALCANTARA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1944407-9 e matrícula nº 0.199.247-8, com validade a contar de 02/10/2017.

Id: 2078894

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22.12.2017

**PROCESSO Nº E-03/004/3095/2014** - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **ROGÉRIO DELFINO DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 34845631, Professor Docente I, Matrícula nº 837.380-5, Vínculo 1, concedendo-lhe a REASSUNÇÃO ao cargo de origem, considerando-se justificadas as faltas do dia 22/07/2014 até a véspera da reassunção exclusivamente para fins disciplinares, nos termos do art. 52, inciso V, § 2º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, conforme fundamentação exposta no Relatório da Comissão Processante e do Parecer da Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 2078767

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 27.12.2017

**INSTAURA** processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades, em face do servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, Identidade Funcional nº 43574718, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, matrícula nº 953157-5, Vínculo 1, ocorridas no Colégio Estadual Gecy Vieira Gonçalves, da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), conforme pronunciamentos às fls. 03, 06/10, 61/82, 101/112, 115/122 e 126/129. Processo nº E-03/010/3285/2016.

**INSTAURA** processo administrativo disciplinar para apurar irregularidades ocorridas, no âmbito do DETRAN/RJ, em face do servidor **JORGE LUCIO SOARES DE LIMA**, Identidade Funcional nº 20634765, Agente de Trânsito, matrícula nº 2343-2, Vínculo 1, conforme pronunciamentos às fls. 06/18, 22, 48/77,89/92 e 97. Processo nº E-12/137/149/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **SANDRA LUCIA FERNANDES VIDAL DA SILVA**, Identidade Funcional nº 4191359-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 941400-4, Vínculo 5, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/3681/2016.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ROSANGELA SÉRCIO PORTELLA DA COSTA**, Identidade Funcional nº 3685833-1, Professor Docente II, Nível C, Referência 07, Matrícula nº 248867-4, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96, bem como apurar paralisação do feito noticiada às fls. 05, 10v e 12. Processo nº E-03/11001964/2007

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **RODRIGO LUIS DOS ANJOS VIDAL DA SILVA**, Identidade Funcional nº 5020417-3, Inspetor de Alunos 2, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/2902/2016

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **JOSE LUIZ TEIXEIRA VASQUEZ**, Identidade Funcional nº 4388719-8, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Matrícula nº 964196-0, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/006/1114/2013.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **HERMENEGLDA DIAS FARIAS**, Identidade Funcional 42741335, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, matrícula nº 917.710-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/014/2832/2014.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face do servidor **CLAUDIO JOSE GONÇALVES**, Identidade Funcional nº 41790030, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 8, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/1112/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **REGINA CELI DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional 5618258, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 925.175-2, Vínculo 3, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/1222/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **ALEXANDRE DINIZ DIAS**, Identidade Funcional nº 4323478-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 937597-3, Vínculo 1 (Processo nº Em apenso E-03/006/794/2016) e Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/006/183/2016.

Id: 2078719

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 27.12.2017

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CLEBER DIAS UZEDA**, Identidade Funcional nº 42773580, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/002/5846/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, em face do servidor **MARTHA LOPES NEGREIROS FERREIRA**, Identidade Funcional nº 3889445-9, Professor Docente II, Nível A, Referência 6, matrícula nº 236897-5, Vínculo 1, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/004/2110/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, em face de **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO**, Identidade Funcional nº 3361821-6, Professor Docente II, Nível C, Referência 06, Matrícula nº 869802-9, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/014/4290/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **CARLOS ROBERTO BASTOS PEREIRA**, Identidade Funcional nº 4277981-2, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Matrícula nº 933428-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/005/527/2013.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, em face de **AMAURY SANTOS NETO**, Identidade Funcional nº 3716334-5, Professor Docente I, Nível C, Referência 08, Matrícula nº 282838-2, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/007/3221/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de **LUCIANITA GOUVEA SOUTO LEITE**, Identidade Funcional nº 4136036-2, Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 247764-4, Vínculo 1, e Professor Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula nº 283703-7, Vínculo 2, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/023/42/2016.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **DOUGLAS LEITE FIGUEIRA**, Identidade Funcional nº 50086120, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 1, e Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Vínculo 2, processo em apenso nº E-03/012/899/2015, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/012/3725/2014.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **VLADERSON DE ALMEIDA LOPES**, Identidade Funcional nº 44032099, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 4086-5, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-12/061/14881/2015.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, em face de **MARCIO BRANCO DE ASSIS**, Identidade Funcional nº 20776616, Professor FAETEC I, matrícula nº 222.512-6, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-26/34688/2009.

**INSTAURA** Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades, ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), no CIEP Carlos Drummond de Andrade Brasil-Estados Unidos, em face do servidor **FRANCISCO EVANDRO DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 41956397, Professor Docente I, Nível D, referência 6, matrícula nº 911119-6, Vínculo 4, conforme pronunciamentos às fls. 03, 05/12 e 64/66, 68/73 e 77/86, no uso da competência delegada pela Resolução/SEPLAG nº 238, artigo 1º, inciso I, de 12/01/2010, publicada no D.O. de 13/01/2010. Processo nº E-03/005/1784/2015.

Id: 207854

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 18.12.2017

**PROCESSO Nº E-03/015/3461/2016** - VALERIA GONÇALVES COSTA LOBIANCO, ID Funcional 41222644, Professor Docente I, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 194.581-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/006/2451/2017** - ANTONIO CARLOS ALVARES, ID Funcional 5446937, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula 158.844-5 (Colégio Pedro II).

**PROCESSO Nº E-03/002/5315/2017** - MURILO OSMAR COELHO DE SOUZA, ID Funcional 38774127, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 147.765-2 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/014/865/2017** - NADIA RODRIGUES, ID Funcional 33235058, Professor Docente II, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 3160 (Prefeitura Municipal de Nilópolis).

**PROCESSO Nº E-03/016/2868/2015** - ANDRE LUIZ DE ARAUJO PINTO, ID Funcional 43873545, Professor Docente I - 16 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/013/619/2016** - RODRIGO CARLOS ARAUJO, ID Funcional 50812181, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Básica, matrícula 217247 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

**PROCESSO Nº E-03/005/1384/2017** - MARCO ANTONIO VENANCIO CARNEIRO, ID Funcional 50260758, Professor Docente I - 16 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/011/2476/2017** - ANA TERESA VILLABOIM DE CASTRO LIMA, ID Funcional 50527285, Professor Docente I - 16 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/10203712/2007** - THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, ID Funcional 41956109, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 245.857-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/005/4064/2017** - LUCIANA DA COSTA QUINTAL, ID Funcional 43917186, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, Vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/010/4112/2013** - ROSANIA CRISTINA ELLER AZEVEDO, ID Funcional 42526310, Professor Docente I - 16 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**LÍCITA** a ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

Id: 2078899

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 18.12.2017

**PROCESSO Nº E-03/014/3171/2013** - JOÃO DE DEUS RAMOS JUNIOR, ID Funcional 44156642, Professor Docente I - 30 horas, Vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/003/1791/2017** - CLARISSA TATAGIBA DE ALMEIDA, ID Funcional 44114125, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Português, matrícula 50379-7/1 (Prefeitura Municipal de Itaperuna).

**PROCESSO Nº E-03/007/1694/2017** - CLAUDIO CESAR NABTI FELIX, ID Funcional 32891067, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico, matrícula 14898772 (Colégio Pedro II).

**PROCESSO Nº E-26/005/3893/2017** - MARIA CRISTINA LEAL SANTOS, ID Funcional 20841132, Professor FAETEC I, Vínculo 1 (FAETEC) e Professor I, matrícula 170.081-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/010/1274/2016** - JACQUELINE CONSTANTINO, ID Funcional 50318080, Professor Docente I - 30 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº E-03/10002802/1999** - ANDRE LUIS DA SILVA, ID Funcional 5555132, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 216.907-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº E-03/7130209/2005** - KÁTIA SILENE DOS SANTOS COSTA, ID Funcional 39122557, Professor Docente II, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 2 (SEEDUC).